

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Emanuel Matos, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento das determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a concessão de Subvenção Social para a Sociedade Beneficente São Camilo, cuja despesa será empenhada na rubrica das Atividades 2.054 na modalidade 3.3.50.00.00.00.00.00.01, estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2023 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2023 e o Plano Plurianual-PPA 2022-2025. Para o repasse da parcela referente ao mês de Dezembro de 2023 será utilizado o orçamento de 2024.

Imbituba, 20 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Emanuel Matos
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: EMANOEL MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/6490-6D30-B0DD-F2CD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A70-6D30-B0DD-F2CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMANOEL MATOS (CPF 075.XXX.XXX-99) em 24/04/2023 14:57:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/6A70-6D30-B0DD-F2CD>